



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

PROTOCOLO	£ REQUERIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO £ MOÇÃO	N.º 148/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA (MS)		
Espécie: _____ N.º _____ _____		
Recebido em: ____/____/____		
_____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		
AUTOR: Admilso Cesário Santos (Fião) e Valdecy Pereira da Costa		

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS.

Os Vereadores que esta subscreve e ao final assinam, indicam à Mesa, que após cumpridas as formalidades regimentais de estilo, seja encaminhado expediente ao *Exmo. Sr. Jair Boni Cogo, DD. Prefeito Municipal*, **solicitando do mesmo que autorize a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer, Cultura e Meio Ambiente a reativar o Projeto da Guarda Mirim em Cassilândia.**

JUSTIFICATIVA: O pedido faz-se necessário em virtude de que a Guarda Mirim é uma instituição necessária para a população cassilandense. Com ela, os jovens desde mais novos são introduzidos ao mercado de trabalho de forma correta, formando assim, cidadãos íntegros. Temos vários exemplos de crianças que participaram anteriormente da guarda e hoje se tornaram funcionários de várias empresas conceituadas em nossa cidade.

Plenário “**JOAQUIM PAULINO BORGES**”, 10 de Agosto de 2017.

Admilso Cesário Santos (Fião)
Vereador – PMDB.

Valdecy Pereira da Costa
Vereador – PMDB.